



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 5/20.

CARLOS ROBERTO PAIM MARTINS (PT), vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o RICMFO, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal, versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade com elevação (quebra-molas) e faixa para pedestre na Rua Maranhão, nas proximidades da UBS - Unidade Básica de Saúde e as Creches Pingo de Ouro, Arco Iris e Professora Septuagésima Ferreira .

Justificativa:

A referida indicação visa à implantação de redutor de velocidade e faixa para pedestre nas proximidades da Unidade Básica de Saúde e das Creches, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

Considerando, que nessa localidade existe muita movimentação de alunos das Creches Municipais, propomos a implantação de redutor de velocidade e a faixa para pedestre, pois são excelentes ferramentas no trânsito, cujo objetivo é oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Considerando, que esta indicação vem de encontro com necessidades reais da população, e reivindicadas por moradores, buscando promover a todos mais segurança no trânsito nessa localidade.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 5 de março de 2020.

Carlos Roberto Paim Martins
Vereador (PT)